



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“*Afuá – a Veneza Marajoara*”

PORTARIA N.º011/2019 GAB-PMA, de 16 de janeiro de 2019.

Autoriza Agente Político a viajar sem ônus para o Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Vice-Prefeito Municipal de Afuá, a ausentar-se do Município, no período de 16/01/2019 a 01/02/2019, para tratar de assuntos de interesse pessoal, sem ônus para o Município de Afuá.

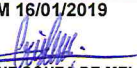
Art. 2.º Em face a ausência do Vice-Prefeito Municipal de Afuá e Secretário Municipal de Infraestrutura no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura o servidor **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Secretário Titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 16 de janeiro de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 16/01/2019


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.